

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 90.007/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas Fotovoltaicos (SFV) on-grid na sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em Canoas/RS, contemplando todos os materiais, serviços e documentação necessários para a implementação e operação, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Pedido de esclarecimento:

22- Foi realizado Laudo sobre a estrutura do telhado?

23- Foi realizado Laudo sobre a estrutura da edificação, do prédio, escola, enfim, o local para verificação de suportar a usina solar.

Caso não. Qual será o procedimento sobre o dano da estrutura

24- Foi realizado laudo de capacidade de carga sobre o telhado, laje caso tenha.

25- Foi realizado laudo de sombreamento

26- Foi realizado laudo de vento

27-Será feito o pedido de tudo em uma única vez ok?

22 a 27) Considerando as Especificações Técnicas estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital, todos os estudos necessários à elaboração do projeto executivo, sua efetiva aprovação nos órgãos competentes e execução da obra, contemplando todas as exigências legais, normativas, e da concessionária de energia, são de responsabilidade da empresa Contratada. Para a participação da licitação é imprescindível que as licitantes interessadas tenham conhecimento dos trabalhos a serem desenvolvidos, tendo ciência, principalmente dos itens 9,10, 12, 21, 22, 23 e 24 e anexos do Projeto Básico, anexo I do Edital;

O sistema será instalado em solo, com estrutura apropriada, em área localizada junto ao pavilhão de armazenamento e próximo a subestação de energia. O item 10 do Projeto Básico, em especial o item 10.4.3. deve ser avaliado, pelos interessados, na sua integralidade.

Todos os trâmites técnicos e burocráticos necessários à aprovação do Projeto junto à concessionária e à perfeita execução da obra são de responsabilidade da empresa contratada, conforme previsão no item 10.2.5 e 10.2.6 do Projeto Básico, anexo I do Edital;

28-Toda (s) as unidade (s) consumidora (as) estão pronta (as) e acesso liberado (os) para as equipes trabalharem?

28) Sim. Após aprovação do Projeto Executivo, a cargo da licitante vencedora, o acesso para realização da obra estará liberado. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, assim como para análise das ações necessárias para a perfeita prestação dos serviços recomenda-se que seja realizada vistoria prévia por parte da empresa interessada, conforme itens 7.2 e 8 do Projeto Básico, anexo I do Edital e itens 3.2.6. e 10.3.3.3.do Edital;

29-Os locais de instalação tem almoxarifado para recebimentos dos equipamentos os quais esse órgão público esta adquirindo?

29) Conforme disposto no item 12 do Projeto Básico, anexo I do Edital: A proponente deverá apresentar em sua proposta, de forma objetiva, uma descrição de seu plano global para execução dos serviços, abrangendo todos os conjuntos de operações e itens de segurança, a indicação das principais etapas e das frentes de trabalho, onde e como serão executados os serviços, localização do canteiro/almoxarifado, se e quando for o caso. O plano global de execução dos serviços deve estar coerente com as etapas propostas no cronograma físico- financeiro também apresentado na proposta; Se necessário local para depósito e guarda de materiais, deverá ser providenciado pela CONTRATADA, devendo a mesma responsabilizar-se pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc., de sua propriedade; Todas as ações pertinentes à distribuição de pessoal, frentes de trabalho, proteções, orientação na execução de serviços e aplicação de materiais, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

A licitante deverá observar as exigências e especificações do item 12 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

30-Caso precise entrar caminhão munck até a instalação a usina tem acesso fácil?

30) Sim. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, assim como para análise das ações necessárias para a perfeita prestação dos serviços recomenda-se que seja realizada vistoria prévia por parte da empresa interessada, conforme itens 7.2 e 8 do Projeto Básico, anexo I do Edital e itens 3.2.6. e 10.3.3.3.do Edital;

Porto Alegre/RS, 09 de janeiro de 2026.

original assinado

Rosana Maria Seibert dos Santos Marçal
Pregoeira

*Publicado no ComprasGov e no site da Conab em 09/01/2026.